



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Informações sobre a política municipal em relação a imóveis particulares abandonados ocupados irregularmente.

CONSIDERANDO que imóveis particulares abandonados vêm sendo ocupados por pessoas em situação de rua, usuários de entorpecentes e indivíduos que utilizam esses locais para práticas criminosas;

CONSIDERANDO que essas ocupações representam riscos à segurança pública, à integridade dos moradores vizinhos e à ordem urbana, além de provocarem sensação de insegurança e desvalorização imobiliária;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, a fiscalização e o planejamento de políticas públicas voltadas à ocupação desordenada e ao uso irregular de imóveis urbanos;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Município notificar os proprietários quanto às obrigações de manutenção, segurança e uso adequado de seus bens imóveis, bem como adotar medidas legais quando houver omissão;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública e zelar pela segurança e bem-estar da população;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. O Município possui política pública específica para lidar com imóveis particulares abandonados em áreas urbanas? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do documento que a institui.
2. Quantos imóveis particulares abandonados foram identificados nos últimos 24 meses no município?
3. Existe um cadastro ou mapeamento atualizado desses imóveis? Caso sim, favor encaminhar cópia ou link de acesso.
4. Quantas notificações foram emitidas a proprietários de imóveis nessas condições no mesmo período?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. O Município já aplicou penalidades administrativas (multas, processos de arrecadação, etc.) a proprietários por abandono de imóveis? Em caso afirmativo, quantas?
6. Quais medidas são adotadas quando há ocupação irregular desses imóveis por pessoas em situação de rua, usuários de drogas ou criminosos?
7. Há atuação integrada com os órgãos de segurança pública e assistência social para intervenção nesses locais?
8. Existe algum tipo de programa, convênio ou iniciativa para requalificação, reaproveitamento ou destinação social desses imóveis?
9. Quais são os principais obstáculos enfrentados pelo Município para resolver esse tipo de situação?
10. Há previsão de atualização ou criação de instrumentos legais que tratem especificamente da responsabilização dos proprietários e do enfrentamento a esse problema?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 21/03/25

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 24/03/2025 17:35

Checksum: **6EBC3906FFEFBEFCA8100904B8202BCEF4E316EC75896147E0A0F1EA05C08A2F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.